



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 218/2020 de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 69/2020 de 30 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

06001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 012222 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 012222 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.069 - GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIO DO FUNDEF		
3.3.90.30.00 / 019500 - Material de Consumo	60.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 019500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	60.000,00
4.4.90.51.00 / 019500 - Obras e Instalações	0,00	162.300,00
4.4.90.52.00 / 019500 - Equipamentos e Material Permanente	162.300,00	0,00
Total por Ação:	222.300,00	222.300,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.13.00 / 010101 - Obrigações Patronais	0,00	11.300,00
3.1.90.91.00 / 010101 - Sentenças Judiciais	11.300,00	0,00
Total por Ação:	11.300,00	11.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	253.600,00	253.600,00
08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGF BF		
3.3.90.30.00 / 012929 - Material de Consumo	0,00	40.100,00
3.3.90.39.00 / 012929 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.100,00	0,00
Total por Ação:	40.100,00	40.100,00
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)		
3.3.90.30.00 / 012929 - Material de Consumo	0,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 012929 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 010000 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.100,00	120.100,00
11001 - SECRETARIA DE ESPORTE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS		
4.4.90.51.00 / 012424 - Obras e Instalacoes	20.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 012424 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	393.700,00	393.700,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2021.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF : 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.194.100,00 (Um milhão e cento e noventa e quatro mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 224/2020 de 30 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.194.100,00 (Um milhão e cento e noventa e quatro mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4.4.90.52.00 / 010000 - Equipamentos e Material Permanente	69.200,00
Total por Ação:	69.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	69.200,00

06001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 012222 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 010202 - Material de Consumo	106.900,00
3.3.90.39.00 / 010202 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	355.000,00
Total por Ação:	461.900,00

2.134 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.39.00 / 011414 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	555.500,00
Total por Ação:	555.500,00

2.305 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3.3.90.30.00 / 011414 - Material de Consumo	27.500,00
Total por Ação:	27.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: **1.044.900,00**

08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 70.000,00

Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

Total Suplementado: 1.194.100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

06001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 012222 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.018 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES

4.4.90.51.00 / 012323 - Obras e Instalacoes 610.500,00

4.4.90.52.00 / 012323 - Equipamentos e Material Permanente 17.500,00

Total por Ação: 628.000,00

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 010202 - Obrigacoes Patronais 116.900,00

Total por Ação: 116.900,00

2.131 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.1.90.11.00 / 011414 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300.000,00

Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.044.900,00

08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.13.00 / 010000 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

10001 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	69.200,00
Total por Ação:	69.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	69.200,00

Total Anulado:	1.194.100,00
-----------------------	---------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2021.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF : 155.339.301-59